

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PORTARIA CGCSS N. 11, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para operacionalização das atividades durante a transição da gestão do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CAMBIAGHI - AME PIRACICABA e dá outras providências.

A Coordenadora de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O encerramento do Convênio de Parceria firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CAMBIAGHI - AME PIRACICABA ocorrerá em 30/11/2024;

A definição da organização social de saúde SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP para gerenciamento da unidade, conforme Despacho G.S. nº 0046966438 /2024, publicado em 22/11/2024;

A necessidade de que a transição de gestão seja realizada de forma que a assistência prestada não sofra solução de continuidade e não ocorra prejuízo de qualquer natureza à população usuária do SUS;

Resolve:

Artigo 1º - Fica criado Grupo de Trabalho composto pelos profissionais relacionados no artigo 6º, sob a coordenação do primeiro membro da representatividade indicada da Pasta.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho a que se reporta o artigo anterior terá como atribuição a operacionalização das diversas atividades referentes à transferência de gestão da unidade assistencial AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CAMBIAGHI - AME PIRACICABA.

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho ora constituído procederá ao levantamento e análise dos aspectos administrativos, contábeis, financeiros e assistenciais do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CAMBIAGHI - AME PIRACICABA.

Artigo 4º - O processo de transição terá seu início a partir da data da publicação desta portaria e se encerrará em até 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º - A Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP, atual gestora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CAMBIAGHI - AME PIRACICABA, deverá permitir, a partir da data da publicação desta portaria, o acesso do Grupo de Trabalho a todas as instalações do serviço e as informações requeridas por ele, visando à realização das tarefas que lhe competem.

Artigo 6º - O Grupo de Trabalho a que alude o Artigo 1º será composto por:

* 04 (quatro) representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

1. Denise da Cunha Araujo – RG 32.163.982-0;

2. Sandra Checcucci de Bastos Ferreira – RG: 21.842.192-8;

3. Márcia Soares de Oliveira Bachega – RG: 37.995.011-X;

4. Vandebaldo Ferreira Rezende - RG 29.827.742-6;

* 06 (seis) representantes pertencentes a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

1. Elinton Adami Chaim – RG 8.424.815-4;

2. Klevin Araújo Canuto de Souza Granado 601.898.30-8;

3. Aline Tonon Soave Pavanelo RG 34.398.659-0;

4. Clayton Augusto Souza RG 32.869.372-8;

5. Maria Cristina da Costa Santos RG 16.969.622-4;

6. Paulo Henrique Salla RG 19.573.616;

* 06 (seis) representantes pertencentes ao SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP:

1. Jessica Muniz – RG 28.116.318-2;

2. Maria da Glória Lima de Melo – RG 16.222.279-8;

3. Paulo Roberto Simon Carrion – RG 19.592.944-5;

4. Paulo Sergio Leme Quintaes – RG 28.017.345-3;

5. Pietro de Oliveira Sidoti – RG 29.511.527-0;

6. Virgilio Augusto Garcia Junior – RG 26.601.938-9;

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho poderá convocar os profissionais que achar necessário para participar de suas atividades e colaborar no processo de transição da gestão do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CAMBIAGHI - AME PIRACICABA.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.